



PORTRARIA Nº 134/2025

EMENTA: Alteração da composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Jucati para o mandato do biênio 2025/2027.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, e de acordo com a Lei Orgânica municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Jucati para o mandato do biênio 2025/2027, que terá a seguinte composição:

I – Representante do Governo

1 – Secretaria de Assistência Social

Titular: Lariza Pollyana Moraes Ferreira
Suplente: Arlane de Moraes Melo Ribeiro

2 – Secretaria de Saúde

Titular: Rosana Barbosa da Silva
Suplente: Danielle Cristina da Rocha Lima

3 – Secretaria de Educação

Titular: Acácio Felipe Peixoto Marcolino
Suplente: Maria Adeilda Barros Ferreira

4 – Secretaria de Administração

Titular: Sarah Rafaela Eloy Peixoto
Suplente: Mariana Rita Cordeiro

II – Representantes da Sociedade Civil

1 - Associação Comunitária Rural Mãe Rainha

Titular: Everton Leopoldino Dias
Suplente: Williane Leopoldino de Almeida

2 – Representantes da Associação Comunitária da Igreja Presbiteriana Canaã

Titular: Edilson da Silva Fernandes
Suplente: Iranilde Lins de Andrade

3 – Representantes Pastoral da Juventude

Titular: José Marcelo Marques da Silva

Suplente: Maria das Graças da Silva

4 - Representantes da Associação Comunitária do Sítio Curtume

Titular: Maria Renata Pereira de Meireles

Suplente: Maria Rosineide de Lima

Art. 2º- Os representantes deste conselho terão mandato de dois anos, permitida uma única recondução pelo mesmo período.

Art. 3º- A função de membro do CMDCA não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jucati, 28 de fevereiro de 2025.



CLEISON LUIS APARECIDO DE MELO
-PREFEITO-

